

-----**ACTA N.º 21**-----

-----Aos 03 dias do mês de Maio de 2011, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio. -----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira.-----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 20 da reunião ordinária de 28 de Abril, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 37.403,73 (trinta e sete mil, quatrocentos e três euros e setenta e três cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 644.315,31 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quinze euros e trinta e um cêntimos). -----

-----**III-DIRECÇÃO:**-----

-----**AJUSTE DIRECTO PARA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA. – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo Director de fiscalização da Obra, Eng.º António

Santo, datado de 3 de Maio de 2011, com o registo interno n.º 3316, de 4 de Maio de 2011, a qual foi objecto de despacho concordante proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 3 de Maio de 2011, a informar que o Conselho de Administração, na sua reunião de 1 de Março de 2011, adjudicou a empreitada em epígrafe à empresa José Tavares & Filhos, Lda. A obra teve o seu início no dia 6 de Abril de 2011, com um prazo de execução de 15 dias. Da referida empreitada fazem parte os trabalhos de desmontagem, transporte e montagem de vidros de grande dimensão, alguns dos quais já se encontravam estalados no local de origem da estrutura. Ao procederem ao seu manuseamento, alguns destes vidros aumentaram consideravelmente as fissuras, não sendo desejável, por questões de segurança, que os mesmos se venham a manter como parte integrante do edifício, não havendo outra alternativa que não seja a sua substituição. Assim, ao proceder à substituição dos vidros o prazo de execução da obra fica comprometido, sendo necessário proceder à prorrogação do mesmo. O empreiteiro solicita o deferimento da prorrogação do prazo até dia 16 do corrente mês. Nestes termos, solicita ao Conselho de Administração autorização para a prorrogação do prazo de execução da obra até ao dia 16 de Maio de 2011.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da obra. -----

-----**IV-DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:** -----

-----**PROPOSTA DE ABATE AO EFECTIVO DA VIATURA DE TRANSPORTE DE DEFICIENTES N.º 134, MARCA RENAULT MASTER T 35D, MATRÍCULA 34-47-LH.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, datada de 3 de Maio de 2011, com o registo interno n.º 3311, com a mesma data, a qual foi objecto de despacho concordante proferido pela Senhora Directora Delegada, datado de 3 de Maio de 2011, a informar que a viatura de transporte de deficientes n.º de frota 134, matrícula 34-47-LH, com data de 29-12-98 encontra-se com algumas deficiências mecânicas, pelo que, dada a sua idade (12 anos), a sua manutenção não é economicamente viável e deverá ser abatida ao efectivo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e enviar à Câmara Municipal de Coimbra para efeitos de homologação.-----

**-----PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO PARA VENDA DE DIVERSOS RESÍDUOS RESULTANTES DA ACTIVIDADE DOS SMTUC - RELATÓRIO FINAL. -----**

-----Presente o relatório final elaborado pelo júri designado para o procedimento para venda de diversos resíduos resultantes da actividade dos SMTUC, datado de 2 de Maio de 2011, com o registo interno n.º 3246, com a mesma data, o qual foi objecto de despacho concordante proferido pela Senhora Directora Delegada, datado de 3 de Maio de 2011, a propor a adjudicação à empresa RE-SOURCE PORTUGUESA- Desmontagem e Reciclagem de Veículos em Fim de Vida S.A., o lote 1 – 6000Kg estimados de ferro fundido; Lote 2 – 5000 kg estimados de ferro; Lote 3 – 31000 kg estimados de alumínio; Lote 4 – 1000 kg estimados de alumínio com outros; Lote 5 – 150 kg de Cobre; Lote 6 – 150 kg estimados de latão; Lote 7 – 150 bidões metálicos estimados; lote 8 – viatura em fim de vida n.º 173, no valor estimado de € 4. 995,00 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco euros), sem IVA. O IVA será devido pelo adquirente nos termos da Lei n.º 33/2006, de 28 de Julho. Mais informa, que o adjudicatário dispõe de um prazo de oito dias, a contar da notificação, para enviar os documentos de habilitação nos termos do disposto nos artigos 4.º e 7.º do caderno de encargos.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, adjudicar à empresa RE-SOURCE PORTUGUESA- Desmontagem e Reciclagem de Veículos em Fim de Vida S.A. nos termos e condições propostos.-----

**----- CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE AUTOCARROS PARA TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – REF.ª CP/1204/2010 – RELATÓRIO PRELIMINAR – ARTIGO 146.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP).-----**

-----Presente o relatório preliminar do concurso público para fornecimento de autocarros para transporte urbano de passageiros, elaborado pelo júri designado para o efeito, datado de 14 de Abril de 2011, com o registo interno n.º 2869, com a mesma data, documento

*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

apenso à presente acta constituindo sua parte integrante, o qual foi objecto de despacho concordante proferido pela Senhora Directora Delegada, datado de 3 de Maio de 2011.----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de intenção de adjudicar à Scania Portugal, S.A., o fornecimento de dois autocarros para transporte urbano de passageiros, pelo valor global de € 314.000,00 (trezentos e catorze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta, a saber: preço unitário por autocarro - € 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil euros); preço total do objecto do procedimento - € 314.000,00 (trezentos e catorze mil euros); plano de entrega das viaturas: 91 dias para os dois autocarros; prazo de pagamento – 60 dias a contar da data de emissão da factura; autocarros: características gerais, marca - SCANIA; modelo – K280UB com carroçaria Irmãos Mota, modelo Atomic URB 12m; motorDC92928OhpEuroS&EEV; caixa de velocidades: ZF 6HP604C; lotação: 91=42 sentados + mot + 47 de pé + 1 cadeira rodas; ar condicionado: Carrier.-----

-----Mais deliberou, que o presente relatório preliminar seja submetido à audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos do artigo 147.º do CCP, fixando-se para o efeito um prazo de 5 dias.-----

-----**V- DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS:** -----

-----**PEDIDO DE PUBLICIDADE – ITAP.** -----

-----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros, Dr.<sup>a</sup> Sandra Correia, datada de 26 de Abril de 2011, com o registo interno n.º 3076, com a mesma data, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, datado de 3 de Maio de 2011, a submeter à consideração do Conselho de Administração o deferimento do pedido do ITAP, no âmbito do despacho n.º 4-PR/2010, de 29 de Dezembro de 2010, para promover os cursos e a oferta formativa daquele Estabelecimento de Ensino através da decoração de 2 (duas) traseiras integrais de viaturas dos SMTUC, pelo período de 3 (três) meses (Maio, Junho e Julho), cujo valor ascende a € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Submete-se à consideração superior o deferimento do presente pedido, lembrando

*Handwritten mark at the bottom left corner.*

Handwritten signature and initials in the top right corner.

que no ano transacto o ITAP suportou apenas os encargos com uma das viaturas, no valor de € 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, atendendo a que a Câmara Municipal de Coimbra é também proprietária daquela escola.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido nos termos propostos.-----

**-----VI-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: -----**

**-----AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA JURÍDICA – REF.<sup>a</sup> AD/1216/2011 – PROJECTO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO. -----**

-----Presente o projecto de decisão de adjudicação, elaborado pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.<sup>a</sup> Elsa Marques, datado de 3 de Maio de 2011, com o registo interno n.º 3299, com a mesma data, o qual foi objecto de despacho concordante proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, datado de 3 de Maio de 2011, a propor a adjudicação à pessoa singular, Dr. António Diamantino Marques Lopes, portador do cartão de cidadão n.º 01906143, válido até 16/02/2016, a prestação de serviços de consultoria jurídica, nas condições da proposta apresentada, bem como do Caderno de Encargos, das quais se destacam: o preço global de €43.644,96 (quarenta e três mil seiscientos e quarenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; o preço mensal de €1.212,36 (mil duzentos e doze euros e trinta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; prazo de execução pelo período de um ano, prorrogável por igual período, até ao limite de três anos. -----

-----Mais propõe, que se fixe o prazo de 8 dias para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação exigíveis no ponto XI do Convite. Por último, refere que, de acordo com a informação de cabimento junto ao processo, os encargos para o ano de 2011 tem cabimento no orçamento na rubrica 010107 – Pessoal em regime de tarefa ou avença - e os encargos para os anos 2012, 2013 e 2014 serão contemplados nos respectivos orçamentos. -----

Handwritten mark or signature in the bottom left corner.

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços de consultadoria jurídica, em regime de avença, nos termos e condições propostas. -----

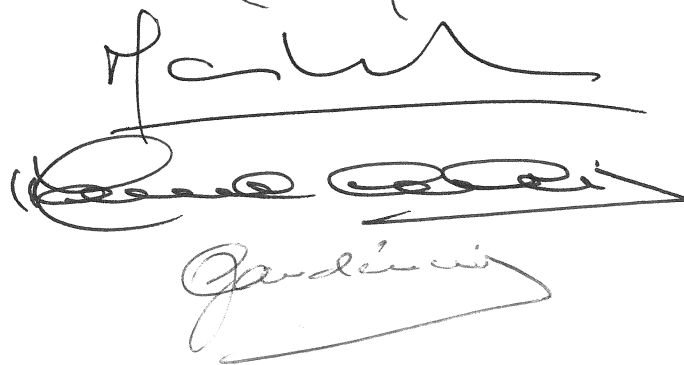
-----**VII - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta. -----

-----**VIII-ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 18 horas e 30 minutos, e não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião da qual por constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes. -----

-----E eu, *Rafael de Sousa Faria* a Directora Delegada a subscrevi. --

The block contains three handwritten signatures. The top signature is a stylized, cursive name. Below it is a signature that appears to be 'Rafael de Sousa Faria' written in a cursive script. At the bottom is another cursive signature, possibly 'Garcia'.